Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 24 de julho de 2026 às 08:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8542164: ATA REUNIÃO DA COA - PNAB 2025 CICLO 2 EM 22.07.2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cocal do Sul

MUNICÍPIO

Cocal do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8542164

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Ata de Reunião – Comissão de Operacionalização e Acompanhamento (COA) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) 2025 - Ciclo 2

Aos vinte e dois dias, do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Cocal do Sul (SC), os seguintes membros da Comissão de Operacionalização e Acompanhamento (COA) da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) 2025 – Ciclo 2: Juarez Fogaça, Laercio de Costa, Filipe Fernandes Pacheco, Nelson Rosso, Kelley Aparecida Alves, Leonardo De Faveri Souza, Lara Vitória Wasielevski e Luciano Brolesi. A pauta de reunião consistiu na deliberação do resultado final, com base na Etapa de Recursos, da Etapa de Avaliação e Seleção dos projetos inscritos para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB 2025 – CICLO 2 (LEI Nº 14.399/2022), EM COCAL DO SUL (SC) e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES OU INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB 2025 – CICLO 2, EM COCAL DO SUL (SC) (LEI Nº 14.399/2022). O período para recurso iniciou no dia 16/07/2026 e se encerrou às 11 horas do dia 17/07/2026. Os proponentes que enviaram os ajustes necessários foram: Adriane de Fátima Haut, Associação Círculo Vêneto de Cocal do Sul, Banda Rockins, Gleiciele da Silva Camilo, Laélio Inácio e Thaís Marques Rodrigues (Edital 01/2026). E Deise Ceron e Studio Gabriela Moraes (Edital 02/2026). Os devidos recursos foram enviados à Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) para que realizassem uma análise prévia e dessem o seu parecer quanto ao mérito cultural, que foi favorável a todos os proponentes. Posteriormente, a CAS enviou à COA, que fez as seguintes ponderações: Todos os recursos foram aprovados, inclusive a justificativa do envio do recurso do Studio Gabriela Moraes por ter ocorrido após o horário estabelecido, porém, no mesmo dia, pois apresentou documentos comprobatórios relacionados a questões de saúde para tal. Verificou-se que houve três inscrições para o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), entretanto havia duas vagas. Como teve sobra de recurso, ficou acordado então o remanejamento de valor desde que o proponente cumpra as demais etapas conforme previsto em Edital. Assim, foi decidido que todos estes que enviaram os recursos foram classificados na Etapa de Avaliação e Seleção. Por fim, foi evidenciada que as publicações seguirão as normativas determinadas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, cuja ata segue lavrada e assinada por todos os presentes.